



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 544/GR/UFFS/2021, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação que aprova os servidores Técnico-Administrativos em Educação, a seguir relacionados, no Estágio Probatório a que estão submetidos desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	PROCESSO	VIGÊNCIA
Cristian Ricardo de Oliveira Castro Pazini	2945551	Técnico em Assuntos Educacionais	23205.002029/2019-43	10/08/2021
Jean Jacques	3065147	Técnico de Tecnologia da Informação	23205.002312/2019-75	30/08/2021
Marcio Rodrigo de Oliveira	3065595	Assistente em Administração	23205.002031/2019-12	31/08/2021
Marcos Paulo Vedana	3061745	Assistente em Administração	23205.002220/2019-95	09/08/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor